



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDUR  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA- 001/2018**

Acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria no seu julgamento diante do recurso interposto através dos processos nº 1411180039671, que consubstanciada no Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial da Superintendência de Gestão Territorial, permanece inalterada a nota de classificação final, conforme publicação no DOE do dia 11/12/2018, abaixo relacionada:

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>EMPRESA/CONSÓRCIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1ª	Consórcio URBE, TTC, Planos, Saneando.	77,61
2ª	Consórcio Metrópole- Tese, Ecnotécnica, Hardt.	77,25
3ª	Consórcio DEMACAMP, GCA, GTA.	66,91
4ª	Consórcio Diagonal, JW e LOGIT	54,53

Informamos que o referido parecer encontra-se disponível no site [www.sedur.ba.gov.br](http://www.sedur.ba.gov.br).

Salvador, 02 de janeiro de 2019.

Ademilton Barbosa dos Santos  
Secretário